



DECRETO N° 129, DE 21 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
GESTORES ESCOLARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITOMUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do
município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as servidoras Maristela Ventury de Carvalho Santos, do cargo de Gestora Escolar da EMEB “Maria Jovita Boechat, e Michelle Costa Herculano Scherrer, do cargo de Gestora Escolar da EMEB “Isabel Costa Baptista, município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Atílio Vivácqua, 21 de maio de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua